



# **Prefeitura Municipal de Cerquillo**

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA N.º 8.978, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Autoriza a nomeação de funcionário(a) aprovado(a) em concurso público.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

## **RESOLVE:**

I. Autorizar, à vista de habilitação no Concurso Público n.º 01/2019, a nomeação de **JULIA SILVA PENALOZA**, titular do C.P.F. n.º 466.099.048-63, classificado(a) em 4º lugar para exercer o cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei Complementar n.º 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações posteriores.

II. Que a presente nomeação será regida pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Cerquillo, mediante salário correspondente a referência "**2-A**", da Escala de Salários, Vencimentos e Empregos Públicos.

III. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme disposto no art. 43, da L.C. n.º 02/1992.

IV. Que a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cerquillo, 28 de setembro de 2023.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**